



Ofício 27.861/2025-BCB/Deorf/GTSP1

Processo 294335

São Paulo, 7 de novembro de 2025.

Ao

Banco Bradesco S.A.

At. Sr. Cassiano Ricardo Scarpelli – Diretor Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o pleito de autorização para posse e exercício do eleito para a Diretoria, a seguir especificado, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 28 de agosto de 2025:

CPF Nome completo Cargo 151.751.958-67 Fernando Julião de Souza Amaral Diretor.

- 2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70.
- 3. Deverá essa instituição, em pleitos futuros similares, cuidar para que quando do envio do documento "Declarações e Autorizações" sejam eliminadas do correspondente modelo 08.20.020.005, disponível no Sisorf, as partes que obviamente destinam-se apenas a orientar o seu correto preenchimento, e, por outro lado, que seja informada a condição de "nada a declarar", quando pertinente, de acordo com as orientações também constantes do referido modelo.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues Gerente-Técnico Marcus Vinicius de Carvalho Massonetto

Coordenador